



DECRETO Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____

Em 30 / 12 / 19

Ass. _____

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
358	02.06.12.365.0208.2.207	109 - FNDE	4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esporte Lazer	Sec. Mun. Educação Cultura, Esporte e Lazer	150.000,00
						TOTAL	150.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, advém do **Termo de Compromisso PAR nº 201404991**, prevista na Emenda Parlamentar nº **33220001/2014**, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com DPM**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal